



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2000

Aprova a indicação do Professor Eduardo Hidenori Enari.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-131/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Eduardo Hidenori Enari**, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas junto à disciplina "**Estrutura de Dados**", no curso de Tecnólogo em Informática, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor, durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Adjunto, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA